



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.219 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANJOS LUTANDO PELA PAZ.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos da legislação municipal em vigor, fica declarada de utilidade pública para todos os fins e efeitos de direito, a “Associação Anjos Lutando pela Paz”, associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Poços de Caldas, na rua José Egídio Pereira, n. 265, Jardim Esperança, CEP 37713-130, inscrita no CNPJ sob o número 26.600.315/0001-63 e registrada sob o número de ordem 886 junto ao Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, nesta Comarca.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.588, de 06 / 12 /2017.